



UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

2º Semestre de 2019 - Ciclo 2019.3/4 – Processo Seletivo Solidário UNIP Goioerê

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SOLIDÁRIO UNIP GOIOERÊ – GANHAR UMA BOLSA DE ESTUDOS SÓ DEPENDE DE VOCÊ!

A UNIP EAD faz saber aos interessados, as regras do “Processo Seletivo Solidário UNIP Goioerê”, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2019 às 15:00 para ingresso nos cursos de graduação na modalidade a distância (SEI). As inscrições do Processo Seletivo Solidário serão realizadas no polo Goioerê, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1348 até o dia 28 de setembro de 2019 das 08h às 12h.

Será sorteada 01 bolsa de 100% (cem por cento) entre os candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo Solidário, obedecidas as seguintes condições:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do presente concurso todos candidatos que possuem Ensino Médio concluído até a data de sua inscrição, desde que os candidatos estejam devidamente inscritos no processo seletivo a ser realizado em 28 de setembro de 2019 às 15h.

1.2. Não poderão participar do presente vestibular:

a) Alunos já matriculados em 2019/3 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo em qualquer um dos polos da Universidade Paulista, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não;

b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência;

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas até o dia 28 de setembro de 2019 das 08h às 12h no Polo Goioerê, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1348 – Goioerê – PR ou no site www.unip.br/ead.

2.2. Para participar do presente concurso, a inscrição do processo seletivo solidário será realizada mediante a doação de 1kg de alimento não perecível, que será revertido para entidades beneficentes do município.

2.3. Os candidatos não poderão realizar mais de uma inscrição, ainda que para cursos diferentes. Caso ocorra, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

3. DAS BOLSAS

3.1. Será sorteada 01 bolsa de 100% (cem por cento) entre os candidatos inscritos e aprovados no Processo Seletivo Solidário.



3.2. A bolsa será válida para todo o curso, dentro do polo da Universidade Paulista de Goioerê.

3.2.1. As bolsas incidem sobre a matrícula e rematrícula desde de que o candidato cumpra todos os requisitos estabelecidos neste regulamento.

3.2.2. Todos os aprovados poderão realizar a matrícula e aproveitar a condição diferenciada de R\$60,00 para a primeira mensalidade, R\$149,00 para a segunda mensalidade e a partir da terceira mensalidade até 30% de bolsa até o final do curso para todos os cursos com mensalidades acima de R\$149,00, mais desconto cumulativo com “Acordo de Cooperação”, atualmente, de 10%, desde que obedecendo os prazos de matrícula.

3.3. Para fins de concessão das bolsas, os candidatos deverão ser aprovados no Processo Seletivo a ser realizado no dia 28 de setembro de 2019 às 15h, conforme resultado a ser divulgado entre os participantes através do responsável legal pelo polo de Goioerê.

3.4. A bolsa objeto do presente regulamento incidirá sobre o valor líquido da parcela e não será cumulativa com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos, exceto FIES, PROUNI e “Acordo de Cooperação”.

3.5. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída nas formas e condições previstas neste Regulamento. É vedada a permuta do valor da bolsa por dinheiro.

3.6. Para concessão e permanência da bolsa, é obrigatória a realização da matrícula e a apresentação da documentação necessária de matrícula até dia 30 de setembro de 2019.

4. DAS PROVAS

4.1. Para o presente concurso, os candidatos que optarem pela realização da prova do Processo Seletivo do dia 28 de setembro de 2019 as 15h, deverão realizar uma prova presencial exclusivamente no dia mencionado, no polo Goioerê, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1348 - Goioerê – PR.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado do contemplado com a bolsa integral será divulgado pelo responsável legal do polo Goioerê em 28/09/2019 a partir das 18h.

5.2. O candidato contemplado com a bolsa de estudo integral deverá realizar a matrícula presencialmente no polo participante da Cidade Universitária, Goioerê, localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 1348 - Goioerê – PR até às 20h do dia 30 de setembro de 2019.

5.3. O não comparecimento do candidato contemplado no prazo estabelecido para matrícula, implicará na perda do direito à bolsa.

5.4. Não serão admitidos recursos em relação ao resultado final do Concurso.

6. DA PERDA DA BOLSA

6.1. O candidato beneficiado perderá o benefício da bolsa quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

I. Não realizar a matrícula até 30/09/2019 (assinatura de contrato e entrega de documentos);

II. Trancar a matrícula, abandonar o curso ou rescindir o contrato com a IES;

III. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino (mesmo sendo para outro polo da UNIP);

IV. O benefício aqui previsto, não se aplica as disciplinas em dependência.

V. O beneficiário que não apresentar aproveitamento e/ou frequência, que cometer atos que contrariem as normas regimentais da UNIP e/ou que for apenado em procedimento administrativo disciplinar, poderá perder o benefício aqui previsto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será automaticamente eliminado o aluno ingressante que não cumprir os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudos previstos neste Regulamento.

7.2. As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação, e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.

7.3. Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção da bolsa, ele será automaticamente excluído do “Processo Seletivo Solidário UNIP Goioerê” e a respectiva bolsa será cancelada. Caso a bolsa já tenha sido utilizada pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

7.4. A participação no “Processo Seletivo Solidário UNIP Goioerê” implica na total aceitação do disposto neste Regulamento.

7.5. Caso o contemplado não realize a matrícula no prazo determinado, a instituição poderá realizar um novo sorteio entre os demais inscritos no dia 01/10/2019, ficando o candidato anteriormente contemplado excluído do novo sorteio.

7.6. O prazo final de matrícula do novo contemplado será até dia 03/10/2019 às 20h.

Goioerê, 21 de agosto de 2019.